



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 9.252, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 10.171.332,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2097-Manut. e Fortalecimento Pronto Atendimento(Hospital)-ASPS cta. 67
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1108.....R\$ 7.616.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2092-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 1158.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12-EDUCAÇÃO	
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	
2022-Valorização da Diversidade Através de Parcerias	
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 553, rec. 0001.....	R\$ 53.000,00
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 554, rec. 0020.....	R\$ 109.500,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL	
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
2160-Intervenção de MC para pessoas com Deficiência	
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 257, rec. 1003.....	R\$ 24.000,00
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 258, rec. 1404.....	R\$ 99.184,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL	
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0044-Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
2165-Manutenção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 281.....	R\$ 1.060.015,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12-EDUCAÇÃO	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002-Gestão do Poder Executivo	
2016-Ampliação de Vagas na Educação Infantil	
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 539.....	R\$ 796.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL	
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
2156-Manutenção Acolhimento a Idoso	
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 230.....	R\$ 313.633,00
TOTAL.....	R\$ 10.171.332,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2097-Manut. e Fortalecimento Pronto Atendimento(Hospital)-ASPS cta. 67
33.90.34-Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização, dot.1107.....R\$ 7.616.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2092-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67
33.90.34-Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização, dot.1164.....R\$ 100.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12-EDUCAÇÃO
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL
2022-Valorização da Diversidade Através de Parcerias
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 555, rec. 0001.....R\$ 53.000,00
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 556, rec. 0020.....R\$ 109.500,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2160-Intervenção de MC para pessoas com Deficiência
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 1616, rec. 1003.....R\$ 24.000,00
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 259, rec. 1404.....R\$ 99.184,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0044-Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
2165-Manutenção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes
33.50.85-Contratato de Gestão, dot. 283.....R\$ 1.060.015,00

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.06.28 16:56:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2016-Ampliação de Vagas na Educação Infantil
33.90.34-Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização, dot. 541.....R\$ 796.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2156-Manutenção Acolhimento a Idoso
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 232.....R\$ 313.633,00
TOTAL.....R\$ 10.171.332,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
757045
Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2022.06.29 08:03:51
-03'00'

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.06.28 16:56:12 -03'00'

Cléia Juçara Airolde
Secretária da Administração e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 871,34, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0026-Agricultura Forte
1206-Conv. MAPA nº 894273/19 Aquis. de Escavadeira Hidráulica
33.20.93-Indenizações e Restituições, rec. 1431, dest.00000.....R\$ 871,34
TOTAL.....R\$ 871,34

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2021, do recurso nº 1431-Conv. MAPA nº 894273/19 Aquis. de Escavadeira Hidráulica.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:DCA16397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.252, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 10.171.332,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2097-Manut. e Fortalecimento Pronto Atendimento(Hospital)-ASPS cta. 67
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1108.....R\$ 7.616.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2092-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67

33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 1158.....R\$ 100.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12-EDUCAÇÃO

367-EDUCAÇÃO ESPECIAL

2022-Valorização da Diversidade Através de Parcerias

33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 553, rec. 0001.....R\$ 53.000,00

33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 554, rec. 0020.....R\$ 109.500,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2160-Intervenção de MC para pessoas com Deficiência

33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 257, rec. 1003.....R\$ 24.000,00

33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 258, rec. 1404.....R\$ 99.184,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0044-Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

2165-Manutenção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes

33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 281.....R\$ 1.060.015,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12-EDUCAÇÃO

365-EDUCAÇÃO INFANTIL

0002-Gestão do Poder Executivo

2016-Ampliação de Vagas na Educação Infantil

33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 539.....R\$ 796.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2156-Manutenção Acolhimento a Idoso

33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 230.....R\$ 313.633,00

TOTAL.....R\$ 10.171.332,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0002-Gestão do Poder Executivo

2097-Manut. e Fortalecimento Pronto Atendimento(Hospital)-ASPS cta. 67

33.90.34-Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização, dot.1107.....R\$ 7.616.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2092-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67

33.90.34-Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização, dot.1164.....R\$ 100.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12-EDUCAÇÃO
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL
2022-Valorização da Diversidade Através de Parcerias
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 555, rec. 0001.....R\$ 53.000,00
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 556, rec. 0020.....R\$ 109.500,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2160-Intervenção de MC para pessoas com Deficiência
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 1616, rec. 1003.....R\$ 24.000,00
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 259, rec. 1404.....R\$ 99.184,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0044-Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
2165-Manutenção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 283.....R\$ 1.060.015,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2016-Ampliação de Vagas na Educação Infantil
33.90.34-Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização, dot. 541.....R\$ 796.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2156-Manutenção Acolhimento a Idoso
33.50.85-Contrato de Gestão, dot. 232.....R\$ 313.633,00
TOTAL.....R\$ 10.171.332,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:C14C295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 217, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 10.171.332,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.252/2022, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2097-Manut. e Fortalecimento Pronto Atendimento(Hospital)-ASPS cta. 67
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1108.....R\$ 7.616.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2092-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 1158.....R\$ 100.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12-EDUCAÇÃO
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL
2022-Valorização da Diversidade Através de Parcerias
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 553, rec. 0001.....R\$ 53.000,00
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 554, rec. 0020.....R\$ 109.500,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2160-Intervenção de MC para pessoas com Deficiência
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 257, rec. 1003.....R\$ 24.000,00
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 258, rec. 1404.....R\$ 99.184,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0044-Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
2165-Manutenção e Acolhimento de Crianças e Adolescentes
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 281.....R\$ 1.060.015,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2016-Ampliação de Vagas na Educação Infantil
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 539.....R\$ 796.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO